



**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, E A EMPRESA **TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o **Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **20.089.658/0001-29**, com endereço na RUA JUCA DE QUEIROZ, Nº 892, CENTRO, na CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS/MG representada pelo **Sr. RAONI RAMOS RABELO**, RG nº MG14.432.803, CPF 088.893.646-02, aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1-O presente Termo Aditivo de alteração tem como fundamento as Cláusulas 5ª e 14ª do Termo de **Contrato 005/2022**, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021, TOMADA DE PREÇO 007/2021** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito e o art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE GOIABEIRAS MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG CONFORME CONVENIO 1301001013/2021.**

**3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - Fica alterado a cláusula do **contrato Nº 005/2022** a partir da data de sua assinatura, prorrogando o prazo por mais 4 meses conforme solicitação da Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos o Sr. Jose Camilo Neto, com vigência final no dia **22 de dezembro de 2022.**

**4-CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 005/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro.



---

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

---

**CONTRATADO (A)**

Empresa: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI

Rep. Legal: Raoni Ramos Rabelo

CPF: 088.893.646-02